

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens
N.º DE VISITA	21/2024
DATA	6 de julho de 2024
TIPO DE VISITA	Análise global de fatores de risco de maus-tratos

A visita teve como objetivo realizar uma **análise global dos fatores de risco de maus-tratos** no EP. Foi levada a cabo, como é regra, sem aviso prévio e teve a duração de um dia. O MNP seguiu o seu procedimento habitual, iniciando e terminando a visita numa conversa com a direção, para sinalização e diálogo acerca do funcionamento do EP e dos seus principais desafios. Ao longo da visita, a equipa do MNP repartiu-se, tendo visitado os vários pavilhões da zona prisional, o campo de jogos, a escola e a zona de atendimento pelos serviços clínicos e técnicos de reeducação. Os elementos do MNP tiveram oportunidade de conversar, em condições de privacidade, com vários reclusos, bem como com uma jurista e vários elementos do corpo da guarda prisional. Foram consultados processos disciplinares e de inquérito, queixas apresentadas por reclusos e imagens de videovigilância.

1

FATORES DE RISCO

- Lotação desatualizada do EP
- Escassez de elementos de vigilância
- Estado de degradação de balneários e de alguns alojamentos
- Subaproveitamento da infraestrutura dos pátios
- Desinformação de reclusos recém-admitidos no EP
- Tempo limitado a céu aberto durante o fim-de-semana
- Ambiente de elevada tensão no Pavilhão Simples
- Prática reduzida de exercício físico pelos reclusos, por falta de equipamento desportivo
- Recurso muito frequente a medidas cautelares, nalguns casos (i) aplicadas na sequência de colocação em cela de separação e (ii) não descontadas na duração da posterior sanção disciplinar
- Indícios de desadequação de meios coercivos usados sobre recluso, por exemplo, com recurso prolongado a força física, em detrimento da algemagem
- Falta de visualização permanente, em direto, do sistema de videovigilância
- Falta de acesso a tradutor por reclusos estrangeiros que não dominam português e inglês
- Falta de um espaço destinado a realização de visitas íntimas
- Falta de afixação de números de interesse público
- Relatos verbais de duas situações de agressão por guarda prisional a recluso, sem mais indícios

ASPETOS POSITIVOS

- Medidas gradativas do cumprimento da pena, efetivamente percecionadas pelos reclusos através da progressão por diferentes Pavilhões do EP
- Proximidade da Diretora do EP à população reclusa, com atendimentos semanais a reclusos
- Medidas cautelares e de colocação em cela de separação reavaliadas dentro dos prazos legais e acompanhadas com proximidade, designadamente por profissionais de saúde
- Cobertura total do sistema de videovigilância, com efeito dissuasor de violência entre reclusos, designadamente nos pátios
- Oferta variada de ensino, atividades formativas e programas artísticos
- Indícios de uma equipa de vigilância dialogante e paciente na interação com jovens
- Infraestruturas dos serviços clínicos
- Reclusos recém-admitidos ouvidos semanalmente por um elemento de psicologia e alojados no mesmo pavilhão onde se localizam os gabinetes de técnicos de reeducação
- Integração de jovens em situação de vulnerabilidade, em razão da dificuldade de deficiência física ou da orientação sexual
- Instauração de processos de inquérito *formais* para averiguação de queixas apresentadas por reclusos ao abrigo da Circular n.º 9/2021
- Preenchimento completo pelos serviços clínicos do Registo de Agressão ou Automutilação, com citação direta (sic) das informações prestadas pelo recluso
- Instrução globalmente rigorosa de processos jurídicos, envolvendo designadamente
 - Conservação e visualização detalhada de imagens de videovigilância pelo instrutor
 - Preenchimento de formulário para exercício/renúncia de direito a representação por advogado
 - Realização de registos fotográficos de lesões, mediante consentimento escrito
 - Registo de assinatura de recluso nos casos em que recuse observação por serviços clínicos
 - Articulação eficiente e clara entre a instrução de um processo de inquérito por uso de meios coercivos e o correspondente processo disciplinar movido contra recluso
 - Transcrição informática de prova processual produzida de forma manuscrita